



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 21/2024 - DG/PAR/RE/IFRN

4 de julho de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – Bolsa Formação PROGRAMA MULHERES MIL - SETEC/MEC CAMPUS PARNAMIRIM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Parnamirim, faz saber, por meio deste Edital, que no período de **08 a 12 de julho de 2024**, estarão abertas as inscrições para seleção de aluno(a) bolsista do Programa Mulheres Mil – IFRN, com oferta para o curso de Operadora de Computador, a ser ministrado 04 vezes por semana, no período de agosto a novembro de 2024, no turno vespertino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2 A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las nos processos educativos e no mundo do trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para submissão de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

- 2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;
- 2.1.2. Possuir IRA igual ou superior a 60;
- 2.1.3. Estar regularmente matriculado;
- 2.1.4. Não ser matriculado em dependência;
- 2.1.5. Ter horários disponíveis no turno vespertino para cumprimento de carga horária obrigatória de 15h semanais;
- 2.1.6. Possuir conhecimentos básicos em informática;

2.2 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 - Local, período da Inscrição, nº de vagas e escolaridade exigidas

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	Das 8:00 horas do dia 08/07 às 18:00 horas do dia 12/07
LOCAL DAS INSCRIÇÕES	Meio eletrônico através do formulário (usando a conta @escolar): https://forms.gle/fwsyaKVgn61fBo4SA



Nº DE VAGAS	01 (uma)vaga
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	A partir do 3º ano do ensino médio integrado ou cursando
EXIGIDO	graduação no IFRN

2.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no **Quadro 1**.

2.4. No ato da inscrição será obrigatório anexar ao formulário:

2.4.1. Cópia do documento de identidade e CPF;

2.4.2 Histórico escolar;

2.4.3 Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente no nome do candidato (a));

2.5 O(A) candidato(a) terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. O(A) discente selecionado(a) será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 04 (quatro) meses, para o trabalho de 15h semanais, a ser pago pela FUNCERN.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1.A seleção será realizada, exclusivamente, pelo Campus do IFRN de Parnamirim, por meio da coordenação do Programa Mulheres Mil, através da avaliação do cumprimento de critérios de inscrição, que consistirá na 1ª fase da seleção;

4.1.1. O resultado da 1ª fase será publicado no dia 16 de julho de 2024, no site do IFRN/Campus Parnamirim.

4.1.2. Após a 1ª fase, será realizada entrevista com os 5 (cinco) primeiros candidatos selecionados, a qual tem caráter eliminatório e será realizada no dia 17 de julho de 2024, na sala de aula B-13, no prédio anexo do campus Parnamirim do IFRN, das 15 às 17 horas.

4.1.3. O resultado final será publicado no dia 19 de julho de 2024, no site do IFRN/Campus Parnamirim.

(assinado eletronicamente por)

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do Campus Parnamirim

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

(assinado eletronicamente por)

ERIKA MOREIRA SANTOS

Coordenadora do curso e Operadora de Computador - Programa Mulheres Mil 2024

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente/coordenador responsável;

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 04/07/2024 19:33:38.
- Erika Moreira Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/07/2024 22:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719974
Código de Autenticação: be34c4ee9b

